Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vítor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 07/2021** de autoria do Poder Legislativo que, **DENOMINA DE FRANCISCO DE LIMA, A RUA PROJETADA 9, NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, NA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA.** Que passa a ser **Lei Nº 1.367/2021.**

Nova Cruz/RN, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.367/2021

DENOMINA DE FRANCISCO DE LIMA, A RUA PROJETADA 9, NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, NA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Denomina de Francisco de Lima, a Rua Projetada 9, no Conjunto Novo Horizonte, na Comunidade de Lagoa Limpa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

BIOGRAFIA

Francisco de Lima, nascido em 15 de março de 1972, é natural da cidade de Nova Cruz. Francisco teve uma infância simples, trabalhando na roça durante toda sua vida, filho de Manoel Francisco de Lima e Maria de Lourdes Xandu, foi casado com Maria das Neves Medeiros, com quem construí sua família, deixando 2filhos. Em Lagoa Limpa, viveu durante a maior parte de sua vida. Um agricultor, pai, filho, irmão e amigo acima de tudo. Faleceu em 25 de julho de 2015.

Francisco deixou sua marca na vida de todos ao seu redor, vivendo cada dia com muita alegria e simplicidade.